

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PROTOCOLO Nº

**REQUERIMENTO**

(Atualização de Dados Pessoais no BDCP - Cartão Militar de Identificação – Of R2)

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_), solicito a atualização de meus dados pessoais no BDCP para fins de confecção de **Cartão Militar de Identificação de Oficial da reserva não remunerada**, conforme documentação anexa.

NOME COMPLETO:

POSTO:

NOME DE GUERRA:

DATA NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF:

Nº Idt Militar:

LOCAL NASCIMENTO:

UF:

FILIAÇÃO

Nome Mãe:

Nome Pai:

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

TSE:

FATOR RH:

ESTADO CIVIL:

ESCOLARIDADE:

TÍTULO DE ELEITOR:

RELIGIÃO:

ENDEREÇO:

Logradouro:

nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

CONTATOS:

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Whats: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

e-mail:

OM Serviu:

Cidade/UF:

Data 1ª Inclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data 1º Desligamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OM Serviu:

Cidade/UF:

Data 2ª Inclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data 2º Desligamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Documentação Apresentada (cópia autenticada ou cópia com apresentação de original):

- ( ) Documento Oficial de Identificação civil (com nº CPF)
- ( ) Certidão de nascimento ou casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso, ou escritura pública declaratória de união estável, lavrada em cartório.
- ( ) Certificado de Situação Militar em dia com as obrigações militares
- ( ) Carta patente
- ( ) Cartão PIS/PSEP
- ( ) CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- ( ) Título de Eleitor
- ( ) Fotografia 5x7 ,RECENTE, de frente e sem cobertura, colorida, em papel liso, brilhante, fundo branco e com os lábios cerrados. **Obrigatório** o traje passeio completo (paletó e gravata); não são aceitos adereços que modifiquem a fisionomia.
- ( ) Exame com Resultado de Tipagem Sanguínea com Fator RH
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Certidão de antecedente criminal expedida pela Justiça Federal.
- ( ) Certidão de antecedente criminal expedida pela Justiça Militar da União.
- ( ) Certidão de antecedente criminal expedida pela Justiça Federal.
- ( ) Certidão de antecedentes criminais expedidas pelo Tribunal de Estado de residência do interessado.

Declaro, sob as penas da Lei, que os dados constantes dos documentos apresentados são verdadeiros.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do Requerente

-----RECORTE AQUI-----

PROTOCOLO Nº	DATA	Identificação e assinatura do protocolista
	____/____/____	_____

## PROCEDIMENTO PADRÃO E OBRIGATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR DE OFICIAL R2

1. Agendamento, via sítio da Diretoria de Serviço Militar, na internet:
  - a. interessado acessar o sítio da internet <http://dsm.dgp.eb.mil.br/>, clicar no link da aba de agendamento do Sistema de Identificação Biométrica do Exército – SIBEx;
  - b. preencher os dados constantes da janela apresentada, escolhendo a UF, o local do posto de identificação e um dos motivos do atendimento;
  - c. na tela subsequente, escolher o dia e hora, dentre as alternativas apresentadas, para o atendimento no órgão de identificação do Exército.
  - d. em nova janela apresentada, preencher o formulário com o nome completo, CPF, e-mail e número do celular, e confirmar;
  - e. o sistema verificará se o interessado possui cadastro no BDCP, caso positivo, será gerada a respectiva GRU com o valor a ser pago pelo interessado, bem como o agendamento será confirmado; e
  - f. caso o sistema não localize os dados cadastrais do interessado, o agendamento não será realizado, sendo necessário procurar um OMCT para proceder com o cadastramento dos dados no sistema.
  
2. Cadastramento de dados pessoais no BDCP
  - a. proceder o preenchimento do Requerimento de Atualização de dados Pessoal no BDCP, com cópia da documentação comprobatória das informações prestadas conforme solicitado no formulário;
  - b. caso o interessado não possua algum dos documentos comprobatórios necessários à inclusão no BDCP, deverá dirigir-se à sua última organização militar para obtenção de segunda via do expediente;
  - c. protocolar o requerimento na Seção de Pessoal da Organização Militar de Corpo de Tropa (OMCT) mais próxima, a fim de que os dados sejam publicados e cadastrados no sistema, aguardando o deferimento do seu pedido; e
  - d. deferido o pleito de cadastramento no BDCP, notificado do ato de inclusão, o interessado deverá adotar os procedimentos previsto para o “Agendamento, via sítio da Diretoria de Serviço Militar, na internet”, conforme previsão no item “1.” supra.

### OBSERVAÇÕES:

1. O oficial R2 que não estiver incluído no cadastrado do BDCP (Banco de Dados Corporativo de Pessoal do Exército Brasileiro), deverá providenciar o preenchimento do Requerimento de Atualização de dados Pessoal no BDCP, anexando a documentação comprobatória das informações prestadas, e ainda, protocolar na Seção de Pessoal da Organização Militar de Corpo de Tropa (OMCT) mais próxima, a fim de que os dados sejam publicados e cadastrados no sistema.
2. A inclusão dos dados no BDCP é um passo **OBRIGATÓRIO** para a confecção do Cartão Militar de Identificação. A falta de cadastro dos dados mínimos no sistema impossibilita a expedição do referido documento.
3. Os dados constantes do presente formulário, bem como a apresentação da documentação comprobatória pertinente, são **ESSENCIAIS** para realização do cadastro do oficial R2 no BDCP.

**IMPORTANTE!!** O Aspirante a Oficial R/2 **NÃO** tem direito à expedição do Cartão Militar de Identificação, por não se encontrar no universo previsto no Decreto nº 10.068, de 16 de outubro de 2019.